

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

20^o R 6

INDICAÇÃO Nº 930/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07/07/2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a elaboração e implantação de um projeto piloto de "Rua Inteligente" em neste município, nos moldes do projeto implantado na Avenida Eudes Scherer, no Estado do Espírito Santo.

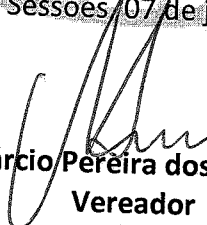
JUSTIFICATIVA

Inspirado no projeto pioneiro da 1ª Avenida 100% Inteligente do Espírito Santo, que trouxe à cidade de Serra um novo padrão de urbanismo e segurança viária, propomos a implantação de iniciativa similar em Pedro Leopoldo. Dentre as inovações aplicáveis destacam-se:

- **Sinalização inteligente e sincronização semaforica (onda verde)**, proporcionando mais fluidez no trânsito e redução no tempo de deslocamento;
- **Faixas de pedestres iluminadas**, garantindo maior visibilidade e segurança para quem transita a pé, especialmente no período noturno;
- **Botoeiras inteligentes**, que adaptam o tempo de travessia de acordo com a necessidade de pessoas idosas ou com mobilidade reduzida;
- **Sistema de monitoramento e gestão de tráfego em tempo real**, promovendo um trânsito mais seguro, ágil e eficiente.

A modernização de um dos nossos logradouros com tecnologia de ponta não apenas eleva o padrão de mobilidade urbana, como também reforça o compromisso da administração pública com a inovação, o respeito às pessoas e o planejamento estratégico voltado ao bem-estar coletivo. Sugerimos, para início do projeto, que seja feito um estudo de viabilidade em vias de grande fluxo no município, como a Rua Comendador Antônio Alves, de modo que o piloto possa ser avaliado e futuramente expandido.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador